

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ITAÚNA DO SUL - PR

Lei Federal 8.742 de 07/12/93

LEI Nº. 766/2010.

Endereço: Rua Paraná nº 710 CEP – 87980-000

Itaúna do Sul – Paraná

ATA Nº 03/2020

No dia 10 (dez) do mês de Julho de 2020, aconteceu a reunião, por meio on-line, via whatsapp (grupo) com membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Em pauta a apreciação e votação do uso do procedimento/documento 'AD REFERENDUM', que se faz necessário, nesse momento de pandemia devido ao COVID-19, para que o CMAS mesmo cumprindo a legislação, de não reunirmos, possa ainda assim cumprir com seu papel. As informações foram transmitidas por mensagens, ficando disponível para esclarecimento, quando necessário os contatos: 44 3436-1235 e 44 99154-2945, bem como o whatsapp do grupo. Tão breve volte a normalidade, a presente ata será assinada pelos membros que usando de suas atribuições manifestaram seu voto por meio eletrônico. Em anexo uma cópia da votação dos membros que votaram via whatsapp. Abaixo o informativo encaminhado, em 10/07/2020, para conhecimento dos membros do CMAS, em seguida cientes puderam registrar seu voto.

" Bom dia a todos!!

Por meio deste, com ciência e aval do Sr. Pedro Kariya, Presidente do CMAS. Trago a todos os membros do CMAS, para ciência, apreciação, e aprovação quanto ao uso do procedimento/documento, "AD REFERENDUM"; porquê deste documento, neste momento de pandemia não podemos realizar reuniões, pois evitar aglomerações é determinado por lei, para evitar o contágio e proteger a saúde de todos. Este procedimento, Ad Referendum, viabiliza que o Conselho continue a desempenhar o seu papel, mesmo sem ter que se reunir neste momento. Como isso seria na prática; os membros do CMAS receberão as informações para serem analisadas por meio eletrônico, com recursos de mensagem e/ou ligações do whatsapp, bem como as dúvidas poderão ser esclarecidas também por esses recursos (whatsapp). Após todas as dúvidas serem esclarecidas, certos do assunto em questão, deverão responder, via whatsapp, registrando assim seu voto. Assim que tudo voltar a normalidade, na primeira reunião, a ata estará disponível para que os membros possam registrar sua assinatura. Qqr dúvida entre em contato tbm, com 44 3436-1235 ou 99154-2945, estamos a disposição. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Após tirar as dúvidas, caso as tenha, peço p q os membros q compõe o CMAS, registrem em seguida seu posicionamento em relação ao " AD REFERENDUM".

Cientes/aprovam: SIM

Reprovam: NÃO"

Não havendo mais nada a registrar em ata da reunião on-line do dia 10/07/2020. Encerramos a presente ata. Abaixo a assinatura dos membros que votaram pelo aplicativo.

[13:06, 30/07/2020] Débora Sa: 1 Sim

2 Sim

[13:12, 30/07/2020] Janecler: 1- Sim

2- Sim

[13:24, 30/07/2020] Marcia Sarmiento: 1- Sim

2- Sim